

ESTADO DA PARAÍBA

**Plano de Governo de
2016-2020
Carrapateira - PB
Coligação:
Trabalho e Progresso com
o Povo**

Sumário

1. EDUCAÇÃO.....	3
2. CULTURA/ARTESANATO	4
3. ARTES CÊNICAS.....	4
4. CINEMA	4
5. MÚSICA	5
6. LIVRO, LEITURA E LITERATURA.....	5
7. CULTURA POPULAR.....	5
8. EVENTOS	6
9. FORMAÇÃO CONTINUADA.....	6
10. CULTURA NAS ESCOLAS.....	6
11. TURISMO	6
12. SAÚDE	7
13. INFRA-ESTRUTURA.....	9
14. GESTÃO MUNICIPAL.....	10
15. ESPORTES.....	10
16. AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
17. AÇÃO SOCIAL.....	12

PLANO DE GOVERNO
Coligação: Trabalho e Progresso com o Povo

1. EDUCAÇÃO

- 1.1 Garantir o acesso a leituras diversificadas, através de aquisição de acervo de livros para as escolas e creches municipais;
- 1.2 Organizar um centro de atendimento com equipe multidisciplinar para os alunos com dificuldades de aprendizagem (psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicopedagogos e outros);
- 1.3 Promover programas de formação e habilitação específica para professores que atuam na educação;
- 1.4 Ofertar curso de formação continuada a todos os profissionais da rede municipal de ensino;
- 1.5 Ampliar o atendimento educacional destinado a Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- 1.6 Melhorar a infra-estrutura das escolas da rede municipal;
- 1.7 Construir 01(uma) creche municipal para atendimento das crianças de 0 a 5 anos;
- 1.8 Construir quadras de esportes em escolas da rede municipal;
- 1.9 Adequar os espaços físicos escolares às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- 1.10 Implementar a reposição anual de equipamentos, material esportivo e didáticos diversos que considere e valorize a diversidade racial, cultural e de pessoas com necessidades especiais;
- 1.13 Ampliar a estrutura física da Secretaria Municipal de Educação;
- 1.14 Implantar sistema informatizado de dados da Secretaria Municipal de Educação;
- 1.15 Criação do Cursinho Pré – Vestibular Municipal (Para alunos carentes, que desejam ingressar na universidade);
- 1.16 Garantir fardamento para todos os alunos da rede municipal de ensino e Creche;
- 1.17 Dar continuidade ao programa de Transporte Escolar, garantindo a todos os alunos transporte eficiente e de qualidade;

- 1.18 Manter e ampliar a Casa dos Estudantes de Universitários em Cajazeiras;
- 1.19 Construir 01 (Uma) escola na sede do Sítio Riacho da Cachoeira;

2. CULTURA/ARTESANATO

- 2.1 Viabilizar junto ao SEBRAE palestras e cursos de aperfeiçoamento profissional para os artesãos;
- 2.2 Pleitear junto ao Ministério da Cultura recursos para construção de pontos de cultura;
- 2.3 Criação de exposição de produtos como: Artesanato, manifestações artísticas, gastronomia e produtos da agricultura familiar);
- 2.4 Apoio aos artistas carrapateirenses na participação em eventos regionais e nacionais, com calendário pré-estabelecido;
- 2.5 Apoio à Banda Zé Pereira, garantindo sua participação em eventos do município, recursos para aquisição de novos instrumentos e novos fardamentos;

3. ARTES CÊNICAS

- 3.1 Promover e incentivar eventos de capoeira, dança de rua e hip hop no município;
- 3.2 Criar a Escola de Teatro de Carrapateira para crianças, adolescentes e adultos, formando e produzindo espetáculos;
- 3.3 Intensificar a circulação de peças teatrais, gratuitas ou acessíveis, para os interessados em teatro.
- 3.4 Incentivar os grupos de danças culturais do município. Bem como estimular o surgimento de novos grupos de dança;
- 3.5 Firmar convênio com o Estado da Paraíba para incentivar o desenvolvimento da cultura local;
- 3.6 Estimular a participação dos grupos de dança do município na divulgação da nossa cultura;

4. CINEMA

- 4.1 Viabilizar parceria com a iniciativa privada para a realização de projetos de cinema itinerante no município;
- 4.2 Dar continuidade ao projeto: "Cine Olho", levando cinema aos distritos e bairros da cidade;

4.3 Incentivar produtores que desejarem produzir documentários, filmes e gravação de DVD's em Carrapateira;

5. MÚSICA

5.1 Ampliar, subsidiar e fomentar a Escola de Canto no município;

5.2 Apoiar a Banda Zé Pereira;

5.3 Promover anualmente Encontro de Bandas e Quadrilhas Folclóricas;

5.4 Promover eventos musicais, com artistas da terra, em escolas praças, igrejas e eventos do município;

5.5 Promover Festival de Música de Carrapateira para revelar novos talentos do nosso município, garantindo gravação de CD;

5.6 Dar continuidade e ampliar o projeto "Mostra de Cultura";

6. LIVRO, LEITURA E LITERATURA

6.1 Construir 01 (uma) Biblioteca Pública Municipal, bem como melhorar o acervo bibliográfico e informatizar o sistema de pesquisa;

6.2 Estimular a leitura, através de oficinas, palestras, eventos e projetos que promovam o gosto pela leitura;

6.3 Incentivar e apoiar à captação de recursos para publicação de livros dos escritores e poetas da terra;

6.4 Promover a Semana da Literatura, envolvendo todas as escolas do município.

7. CULTURA POPULAR

7.1 Incentivar as bandas locais do município, estimulando a participação nos eventos da cidade e realizando oficinas;

7.2 Implementar ações para a difusão da cultura local;

7.3 Constituir e incentivar o Conselho Municipal de Cultura de Carrapateira, visando fortalecer o processo democrático de participação na gestão de políticas e dos investimentos públicos na área;

7.4 Resgatar e fortalecer as quadrilhas juninas e os festejos juninos dos bairros e distritos;

7.5 Resgatar a cultura do barro “argila”;

7.6 Criação de oficinas para confecção de brinquedos populares, entre outros.

8. EVENTOS

8.1 Preservar a cultura paraibana, incluindo-a em todos os eventos do calendário turístico do município;

8.2 Dar continuidade as comemorações da Semana da Cultura Carrapateirense, evento de palestras, oficinas, exposições e apresentações culturais;

8.3 Dar continuidade as Comemorações do Dia da Consciência Negra fortalecendo as relações étnico-raciais.

9. FORMAÇÃO CONTINUADA

9.1 Promover seminários e conferências municipais de cultura;

9.2 Promover encontros e cursos para equipe técnica de cultura e professores da rede, no intuito de subsidiá-los com informações na área.

9.3 Garantir a participação em eventos estaduais e nacionais de diretores e professores que fomentem a cultura em Carrapateira;

10. CULTURA NAS ESCOLAS

10.1 Implementar um política de proteção da cultura nas escolas da rede municipal;

10.2 Implementar os programas de arte e cultura nas escolas, ampliando o atendimento a demanda;

10.3 Subsidiar a escola com materiais pedagógicos alusivos à cultura popular;

10.4 Promover e fomentar eventos culturais nas escolas.

11. TURISMO

*PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO

11.1 O objetivo do Programa é desenvolver o setor como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de emprego e renda, com inclusão social. Serão estabelecidas metas e diretrizes para o

desenvolvimento do turismo, através de uma reserva de investimentos exclusivas para o turismo.

- 11.2 Criar o Conselho Municipal de Turismo, garantindo a participação dos setores envolvidos, com decisões democráticas para projetos e investimento no setor;
- 11.3 Incentivar os eventos da cidade, movimentando a economia local, atraindo turistas de diversas regiões do país;
- 11.4 Incentivar o Programa de Regionalização do Turismo, garantindo a participação de Carrapateira em projetos e ações do Governo Federal e Estadual;
- 11.5 Reestruturar e legalizar o uso do hotel municipal;
- 11.6 Incentivar a Criação de Associação de Bares e Hotel garantindo qualidade no atendimento e melhoria da oferta ao turista;
- 11.7 Valorizar e incentivar a prática de esportes radicais;
- 11.8 Criar o Festival de Gastronomia, “Bolos, Biscoito e Doces, garantindo capacitação, treinamento e maior visibilidade ao produto”;
- 11.9 Criação do Espaço Saber Fazer (espaço para a realização de oficinas artesanais, proporcionando aos jovens uma forma de buscar sua sobrevivência através da arte, voltada para o turismo);
- 11.10 Criação do Festival de Danças Folclóricas de Carrapateira;
- 11.11 Pavimentação da Serra do Olho D’água para melhorar a cesso a esta comunidade;
- 11.12 Implantação da Coleta Seletiva de Lixo;
- 11.13 Reestruturar os espaços do Centro Cultural Municipal;
- 11.14 Pleitear junto ao Ministério do Turismo uma praça de eventos;
- 11.15 Apoiar o turismo religioso, garantindo a realização de encontros, palestras e shows;
- 11.16 Melhorar e implantar condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais aos pontos turísticos de Carrapateira;
- 11.17 Incentivar programas de desenvolvimento do turismo rural, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

12. SAÚDE

- 12.1 Ampliação do PSF para as áreas rurais com unidade móvel;
- 12.2 Criação de um laboratório de análises clínicas municipal;
- 12.3 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde para seu efetivo exercício, garantido a execução das ações planejadas para a saúde da população local.
- 12.4 Implantação e manutenção do atendimento de urgência e emergência móvel – SAMU no município;
- 12.5 Contratação de um obstetra para atender a saúde da mulher e melhorar o acompanhamento já realizado com as gestantes do município;
- 12.6 Aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde;
- 12.7 Aquisição de um aparelho de ultra-sonografia;
- 12.8 Ampliação e Reforma da estrutura física da unidade de saúde da família;
- 12.9 Intensificação de políticas de prevenção e promoção à saúde;
- 12.10 Manter e equipar uma casa de apoio na capital do estado para os carrapateirenses que precisarem de tratamento de saúde nesta localidade;
- 12.11 Humanizar os atendimentos na Unidade de Saúde;
- 12.12 Capacitar periodicamente os funcionários da Secretaria de saúde em todos os seus segmentos;
- 12.13 Ampliar a farmácia básica;
- 12.14 Ampliar o número de atendimentos odontológicos;
- 12.15 Aumentar o número de campanhas coordenadas pela secretaria de saúde, tais como: maior cobertura nas campanhas de vacinações, doação de sangue, ações de combate à dengue;
- 12.16 Criar programa municipal de acompanhamento nutricional das crianças com baixo peso e acima do peso, em parceria com a Pastoral da Criança, Secretaria de Educação e Ação Social;
- 12.17 Disponibilização de ambulâncias para todos os cidadãos que necessitarem deste serviço no município;
- 12.18 Ampliar os serviços e equipe da vigilância sanitária;
- 12.19 Manutenção do Programa de transporte de pacientes para tratamento em João Pessoa;

13. INFRA-ESTRUTURA

- 13.1 Construção de um novo matadouro público municipal;
- 13.2 Construção e pavimentação de uma praça no Sítio Baixas;
- 13.3 Manter o ritmo de investimentos em infra-estrutura básica: abastecimento d'água, saneamento e pavimentação em todo município;
- 13.4 Aquisição de 01(um) caminhão basculante (caçamba) para servir as diversas atividades do município;
- 13.5 Construção do aterro sanitário de Carrapateira dentro das novas exigências da Lei Federal 12.305/2010;
- 13.6 Melhoramento das estradas carroçais do município com construção de passagens molhadas em seus pontos mais críticos;
- 13.7 Construção de uma praça de alimentação e reforma da praça Santo Afonso;
- 13.8 Ampliação do açude do Sítio Riacho da Cachoeira;
- 13.9 Fortalecer o comércio local e a agricultura familiar com a implantação da feira livre aos sábados no município, das 05:00 as 12:00 horas;
- 13.10 Ampliar o Programa de Acessibilidade de Carrapateira, garantindo o acesso a todos as pessoas com deficiência (Rampas, Corre mãos, entre outros);
- 13.11 Dar continuidade ao projeto de saneamento da cidade, com a meta de atingir 80% do município;
- 13.12 Cumprimento do Código de Obras e Postura do Município, preservando os espaços públicos e diminuindo os conflitos;
- 13.13 Apoio técnico às secretarias que desenvolvam alguma atividade ou ação relacionada à construção civil;
- 13.14 Criação de Projeto de Arborização;
- 13.15 Dar continuidade aos investimentos e programas para melhoria da coleta de lixo e limpeza da cidade;
- 13.16 Investir na capacitação de funcionários que atuam na área de limpeza;
- 13.17 Manter atualizado o Controle e Registro de Obras, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba;
- 13.18 Criação da área urbana e rural do município através de Lei Municipal;

- 13.19 Renovação da frota de veículos com o objetivo de melhorar os serviços prestados à população;
- 13.20 Criar o Plano Diretor de Carrapateira, garantindo o desenvolvimento ordenado da cidade;
- 13.21 Garantir equipamentos de Segurança para os trabalhadores da Secretaria de Infra-Estrutura (Capacetes, Luvas, Cintos de Segurança, Botas e etc.);
- 13.22 Implantar o Programa “Água para Todos”, garantindo o abastecimento para toda população de Carrapateira;
- 13.23 Melhoria da Iluminação Pública da Cidade e dos Sítios;

14. GESTÃO MUNICIPAL

- 14.1 Adotar as medidas para cumprimento dos limites e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 14.2 Garantir os direitos trabalhistas dos funcionários municipais: férias, 13º salário, salário família, insalubridade, condições de trabalhos e equipamentos de segurança;
- 14.3 Garantir o acesso de funcionários através de concurso público, dando oportunidade para todos;
- 14.4 Garantir o processo contínuo de capacitação e treinamento de funcionários, desenvolvendo política de recursos humanos na Prefeitura;
- 14.5 Criar Instituto de Previdência Próprio de Carrapateira – IPPC, que passará a garantir os direitos dos funcionários, aposentados e pensionistas vinculados a Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB;
- 14.6 Melhorar as condições de trabalho e transparência das comissões de licitações do município;
- 14.7 Criação da Comissão de Avaliação de Preços e recebimento de mercadorias adquiridas pelo município;
- 14.8 Implantação de almoxarifado único, com controle informatizado de entrada e saída de mercadorias;
- 14.9 Criar incentivos para o proprietário de Imóvel de baixa renda regularizar o seu bem. Ex: licença de construção, planta baixa, dentre outros;

15. ESPORTES

- 15.1 Criar o Conselho de Esporte e Lazer Municipal;
- 15.2 Incentivar as atividades esportivas na zona Rural;
- 15.3 Manter e ampliar os programas esportivos;
- 15.4 Criar a Semana Municipal de Esportes;
- 15.5 Manter apoio aos torneios das diversas modalidades, envolvendo as equipes do município;
- 15.6 Incentivar e apoiar as equipes que representem a cidade em competições esportivas;
- 15.7 Manter o calendário de esportes, favorecendo e apoiando todas as modalidades esportivas do município;
- 15.8 Estimular a formação dos profissionais da área de educação física;
- 15.9 Incluir em concurso público a contratação de profissionais de educação física;
- 15.10 Incentivar atividades esportivas para idosos;
- 15.11 Garantir a implantação de áreas de esportes nas praças;
- 15.12 Realizar os jogos escolares municipais;
- 15.13 Pleitear junto ao Ministério do Esporte a construção do Campo de Futebol: Antônio Vieira da Silva (Vulgo Boleta) – O Boletão;
- 15.14 Garantir o fornecimento de uniformes para equipes esportivas da cidade;
- 15.15 Realizar em dezembro o evento: “Melhores do Ano”
- 15.16 Adquirir um micro-ônibus para a Secretaria de Esportes para facilitar a participação de atletas em competições esportivas.
- 15.17 Manter e ampliar as atividades esportivas e culturais para crianças e adolescentes do município;

16. AGRICULTURA E PECUÁRIA

- 16.1 Fornecer cursos de capacitação para os agricultores do município, no sentido de melhorar tanto a qualidade quanto a quantidade da produção;
- 16.2 Incentivar a agricultura familiar;
- 16.3 Incentivar a criação de caprinos, ovinos, suínos, bovinos e abelhas no município;

- 16.4 Implantar um sistema de compra direta da agricultura familiar;
- 16.5 Dar continuidade e aumentar o número de campanhas de vacinação contra febre-aftosa;
- 16.6 Ampliar e monitorar o Programa do Seguro Safra no município;

17. AÇÃO SOCIAL

- 17.1 Promover atividades de lazer, cultura, apoio nutricional e cursos com a finalidade de aumentar rendimentos e melhorar a qualidade de vida dos idosos;
- 17.2 Dar continuidade aos programas de crescimento social e profissional dos jovens;
- 17.3 Dar continuidade aos programas de capacitação das famílias, com o aumento de cursos profissionalizantes e palestras;
- 17.4 Dar continuidade e ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 17.5 Dar continuidade e ampliar o Programa CRAS;
- 17.6 Dar continuidade aos mutirões realizados no município, afim de emitir documentos e prestar serviços sociais a comunidade;
- 17.7 Dar continuidade ao programa “Minha Casa Minha Vida”, com a construção de casas populares em parceria com o Ministério das Cidades, para atender as pessoas beneficiária do Bolsa Família que não possuem casa própria.
- 17.8 Dar continuidade ao programa “ver melhor”, que beneficia pessoas carentes com deficiência visual, com exames e doações de óculos;
- 17.9 Dar continuidade ao programa de doação de ataúdes e auxílio funeral a pessoas carentes, para sepultamento de seus familiares;
- 17.10 Criar programa municipal de doação de cestas básicas para pessoas em situação de extrema pobreza, e que não possuam nenhum benefício;
- 17.11 Dar continuidade ao Projeto “Nascer Feliz”, com a distribuição de enxovais a pessoas carentes e realização de palestras sócio-educativas;
- 17.12 Criar o programa Noite das Princesas, que beneficia adolescentes carentes com tratamento odontológico e baile de debutantes, com o apoio do comércio e toda sociedade;

- 17.13 Dar continuidade ao programa “Plantando Sorrisos”, que beneficia pessoas carentes que necessitam de prótese dentária e tratamento odontológico;
- 17.14 Criar o Conselho da Juventude;
- 17.15 Manutenção e ampliação do Programa PROJOVEM;
- 17.16 Implantação do Núcleo de qualificação profissional;
- 17.17 Implantação do Programa de Combate ao uso de drogas.
- 17.18 Integração com a secretaria de esportes para envolvimento dos jovens em situações de risco com as diversas modalidades de esportes;
- 17.19 Integração com a secretaria de saúde para conscientização dos jovens através de palestras sobre educação sexual e gravidez na adolescência;
- 17.20 Integração com a Secretaria de Cultura para disponibilização de oficinas culturais de artesanato, teatro, dança, entre outras;
- 17.21 Fortalecimento e integração com o Conselho Tutelar para ampliação das ações voltadas para a Criança e o Adolescente;
- 17.22 Garantir o funcionamento do Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente;
- 17.23 Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- 17.24 Ampliação do Centro de Referência especializado de assistência Social, no combate a violência doméstica e exploração sexual;
- 17.25 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Carrapateira – PB em, 10 de agosto de 2016.

José Ardison Pereira
Coligação: Trabalho e Progresso com o Povo